

c) para beneficiários do Estatuto da Igualdade: comunicação do Ministério da Justiça ou de repartição consular ou missão diplomática competente, a respeito da cessação do gozo de direitos políticos em Portugal, na forma da lei.

Ante o exposto, considerando que a aquisição da nacionalidade portuguesa, por si só, não constitui causa extintiva das prerrogativas outorgadas em razão do Estatuto de Igualdade e, ainda, que a norma de regência da matéria editada pelo Estado Português incumbe ao beneficiário o requerimento para registro de sua extinção, faltam àpostulação os elementos hábeis ao seu atendimento.

Comunique-se esta decisão ao interessado por intermédio do e-mail indicado no documento de ID n. 12863538, para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, documentação comprobatória do registro da extinção do Estatuto de Igualdade, necessária àcessação do impedimento decorrente do item 3 do art. 17 do mencionado Tratado.

Recebida, voltem conclusos.

ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 814 de 18 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar EULER FARIA BARCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **21/10/2019, às 13:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1169737&crc=EC4299A4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1169737** e o código CRC **EC4299A4**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)